



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I**Cornélio Procópio, 2ª feira, 29 de Outubro de 2018****Nº 238**

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 299/18

Data: 24/10/2018

SÚMULA: Institui o Fórum Municipal Permanente de Educação para acompanhamento e monitoramento das ações do Plano Municipal de Educação – PME no município de Cornélio Procópio – PR e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº13.005/2014, de 25/06/2014 que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº216/15, de 24/06/2015 alterada pela Lei nº388/16 de 19/12/2016 que instituiu e aprovou o Plano Municipal de Educação – PME;

CONSIDERANDO a Lei no. 240/18 de 16/05/18 que regulamenta a Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino de Cornélio Procópio;

CONSIDERANDO, a Emenda a Lei Orgânica do Município, nº. 001 2017, no seu Artigo 7º: “promover e organizar conferências, fóruns, fóruns permanentes, simpósios, audiências públicas, workshops, seminários e outros eventos que possam validar planos de todas as secretarias do município”;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais no planejamento educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de instalar o Fórum Municipal de Educação – FME de Cornélio Procópio - PR, bem como dar continuidade aos mecanismos de Planejamento Educacional participativo que garantam a Gestão Democrática e assegurem o cumprimento das Políticas Educacionais e a qualidade social da educação no município de Cornélio Procópio – PR;

CONSIDERANDO, ainda, a competência da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação na organização e coordenação do Fórum Municipal de Educação:

Art. 1º- O Fórum Municipal de Educação é uma entidade suprapartidária, sem personalidade jurídica, formado por profissionais da educação, organizações governamentais e não governamentais com atuação na Educação Básica e Superior, assim como, as instituições que atuam na garantia e defesa dos direitos das crianças, adolescentes, jovens e adultos e se caracteriza por ser um espaço permanente de discussão e atuação nas garantias do referido direito.

Art. 2º- Institui e nomeia o Fórum Municipal Permanente de Educação - FMPE órgão articulador e propositivo das políticas públicas para a educação, de caráter permanente com as finalidades de:

I – acompanhar a implementação do Plano Municipal de Educação, no seu âmbito de ação, por meio de monitoramento periódico do mesmo;

II – promover a articulação para elaboração e avaliação da Política Educacional.

Parágrafo Único - O Fórum Municipal Permanente de Educação será constituído pelos órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais e seus respectivos representantes a seguir designados:

I - Secretaria Municipal de Educação

a) Presidente: Maria Lidia Funari Pimenta

b) Coordenadora: Giselle Rodrigues de Oliveira Tebom

II - Conselho Municipal de Educação

a) Titular: Mara Peixoto Pessoa

b) Suplente: Sidineiva Gonçalves Lima Toledo

III- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

a) Titular: Elizabethe Bolzam

b) Suplente: Tânia Maria Lopes Trujillo Lanza

IV- Representantes do CACS FUNDEB

a) Titular: Simone Agnoletti Alcova

b) Suplente: Edvânia da Silva Ferreira

V- Representantes do Núcleo Regional de Educação

c) Titular: Carmem Rodrigues Pedrão

d) Suplente: Vanessa Aparecida Venâncio da Silva

VI- Representantes do Conselho Tutelar	meação dos mesmos.
a) Titular: Iracilda Tozetti Góis Attisano Sarggin	Art. 3º - O Fórum Municipal de Educação tem as seguintes atribuições:
b) Suplente: Vera Lucia de Oliveira Jorge Diniz	I - elaborar o Regimento Interno do Fórum;
VII- Representantes da APP Sindicato	II - oferecer suporte técnico para a organização e realização dos trabalhos;
a) Titular: Sonia Jorgina Medeiros	III - coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião das reuniões do Fórum;
b) Suplente: Nilson Carlos Sanches Alcalá	IV - acompanhar indicadores educacionais contemplados no Plano Municipal de Educação;
VIII- Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Art. 4º - O regimento do Fórum Municipal de Educação, a ser aprovado pela maioria simples de seus membros, apresentará a estrutura, os procedimentos, as normas de funcionamento, dentre outros aspectos;
a) Titular: Solange Galli	Art. 5º - O Fórum terá funcionamento permanente se reunirá ordinariamente, a cada 02 (dois) anos ou, extraordinariamente, por convocação de seu presidente ou por requerimento da maioria dos membros.
b) Suplente: Andianara Baum dos Santos Lima	Art. 6º - A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições da presente Lei.
IX- Representantes da direção das Escolas Estaduais	Art. 7º - A participação no Fórum Municipal Permanente de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
a) Titular: Cleide Regina Piaí	Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
b) Suplente: Ivanete Alves Ferreira	Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2018.
X- Representantes da direção das Escolas e CMEI's da Rede Municipal	Amin José Hannouche Prefeito Municipal
a) Titular: Rosa Maria Dib Canônico Sotille	Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município
b) Suplente: Nereusa de Cassia Delmônico	Maria Lidia Funari Pimenta Secretária Municipal de Educação
XI- Representantes do Ensino Superior	
a) Titular: Eduardo Filgueira Damasceno	
b) Suplente: Karla Nietto	
XII- Representantes dos Pais da Educação Básica	
a) Titular: Angelica Baptista dos Santos	
b) Suplente: Daniela C. Batista	
XIII- Representantes dos Professores da Rede de Ensino de Cornélio Procopio	
a) Titular: Cristiano Fernandes Bonfim	
b) Suplente: Sirlene Bonato	

§ 1º - O representante titular da Secretaria Municipal de Educação, será o Secretário Municipal de Educação em exercício, e este exercerá a função de presidente nato do Fórum Municipal de Educação;

§ 2º - Os representantes a que se refere o inciso I ao VIII serão indicados pelos seus respectivos órgãos;

§ 3º - A escolha dos representantes dos demais incisos será feita através de eleição entre seus pares;

§ 4º - Após a indicação dos representantes dos segmentos supracitados, o chefe do executivo procedera à no-

LEI Nº 300/18

Data: 24/10/2018

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária à Governadora "Cida Borghetti" pelo brilhante trabalho dedicado ao desenvolvimento do município de Cornélio Procopio-PR

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

L E I



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadã Honorária" do município de Cornélio Procópio à Governadora Cida Borghetti pelo trabalho dedicado ao desenvolvimento do município DE Cornélio Procópio-PR

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela presidência.

Parágrafo único. A entrega do título deverá ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Edimar Gomes Filho

Vereador – PSB

Helvécio Alves Badaró

Vereador – PTC

Rafael Alcântara Hannouche

Vereador - PTB

DECRETO Nº 1059/18

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a cancelar restos a pagar.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica cancelado no exercício financeiro de 2018, Restos a Pagar no valor R\$763.048,11 (Setecentos e sessenta e três mil, quarenta e oito reais e onze centavos), conforme relação dos empenhos e valores abaixo:

EMPENHO	FONTE	DATA	CREDOR	V A - LOR
5526/16	104	01/12/16	CLARO S/A	166,35
5521/16	104	01/12/16	CLARO S/A	200,00
1606/17	104	24/04/17	D. OKAMOTO KAMIDE SCMEPP	650,08
3021/17	104	27/06/17	EDMILSON ALVES DE BRITO INF. - ME	4,50
6484/17	104	24/11/17	OI S.A.	1.362,56
3041/17	104	27/06/17	PUBLIS INF. E SISTEMAS LTDA ME	25.788,00
7035/17	104	18/12/17	RCM – COM COM-BUSTÍVEIS LTDA	1.646,57
6178/17	104	31/10/17	SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA – EPP	252,60

1604/17	104	24/04/17	SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S.A.	57,60
3034/17	104	27/06/18	SUPRAACESSÓRIOS DE INF. EIRELI ME	1.085,00
SUBTOTAL				31.213,26
0980/17	303	20/03/17	CENTRO APOIO REAB. PORT. FIS. LAB	490,00
1273/16	303	18/03/16	CENTRO APOIO REAB. PORT. FIS. LAB	1.500,00
2612/17	303	08/06/17	CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA	91.314,00
4560/17	303	29/08/17	CLARO S/A	119,84
5522/16	303	01/12/16	CLARO S/A	686,93
4937/17	303	12/09/17	D MARTINS COM. DE INST. ILU. URB	33,30
2251/17	303	22/05/17	DF MÉDICOS ASSOCIAIOS LTDA	1.600,00
6218/17	303	06/11/17	HOFTALON CENTRO DE EST. DAVISAÇÃO	170,00
4939/17	303	12/09/17	LUMINATI COM. DE MAT. ELETRICOS	58,30
4677/17	303	30/08/17	MOWHANNA & NOWHANNALTDAME	21.164,90
4678/17	303	30/08/17	MOWHANNA & NOWHANNALTDAME	6.210,63
5493/17	303	03/10/17	OI S.A.	462,00
3030/17	303	27/06/17	PUBLIS INF. E SISTEMAS LTDA ME	2.500,00
1605/17	303	24/04/17	SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S.A.	0,04
3033/17	303	27/06/17	SUPRAACESSÓRIOS DE INF. EIRELI ME	752,00
3449/17	303	10/07/17	TAKEDA E FERNANDES LTDA	699,90
3329/16	303	22/07/16	WHITE MARTINS GASES IND. LTDA	1.656,80
SUBTOTAL				129.418,64
2616/17	495	09/06/17	BRASILNET TELEC. DO PARANÁ LTDA	0,15
0328/17	495	30/01/17	D. OKAMOTO KAMIDE SCMEPP	3.293,87
1607/17	495	24/04/17	D. OKAMOTO KAMIDE SCMEPP	1.217,65
1599/17	495	24/04/17	SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S.A.	5,22
SUBTOTAL				4.516,89

5163/17	496	22/09/17	UNIDENTAL PROD.	5823/17	1000	18/10/17	ALIMENTARE ATACADO
ODONT. MÉDICOS	937,20			PROD. ALIMEN	23,24		
SUBTOTAL			937,20	5383/17	1000	28/09/17	ALLERETOUR VIAGENS
1125/16	497	25/05/16	MP3 DISTRIB. E	E TURISMO	5.219,43		
IMPORT. UTILIDADES	3.555,00			5517/17	1000	04/10/17	ALONSO & SANTANA
SUBTOTAL			3.555,00	COM. FRIOS	587,00		
4462/17	510	25/08/17	OSAKA SERV. ADMI-	7332/17	1000	22/12/17	ALONSO & SANTANA
NISTRATIVOS	13.804,71			COM. FRIOS	0,10		
SUBTOTAL			13.804,71	1468/17	1000	12/04/17	ANCINE – AG. NACIO-
3221/17	511	30/06/17	LETTECH IND. E	NAL DO CINEMA	77,09		
COM. DE EQUIP. INF.	205,00			2311/17	1000	26/05/17	APARECIDA REGINA
SUBTOTAL			205,00	CASSAROTTI	65.851,61		
4180/17	515	11/08/17	ALONSO & SANTANA	6383/17	1000	16/11/17	APARECIDA REGINA
COM. FRIOS	350,39			CASSAROTTI	128,70		
4558/17	515	29/08/17	CLARO S/A	2315/17	1000	26/05/17	APARECIDA REGINA
5519/16	515	01/12/16	CLARO S/A	CASSAROTTI	39.264,13		
1.013,33				4428/17	1000	23/08/17	APARECIDA REGINA
SUBTOTAL			1.558,33	CASSAROTTI	1.485,00		
3476/17	558	11/07/17	ALIMENTARE ATACA-	3803/17	1000	27/07/17	APARECIDA REGINA
DO PROD. ALIMEN	9.111,80			CASSAROTTI	138,60		
3479/17	558	11/07/17	L A T I C Í N I O	4392/17	1000	22/08/17	ASSOCIAÇÃO DOS AMI-
PURISSIMO EIRELI	3.457,65			GOS DA EQUOT.	0,05		
7229/17	558	20/12/17	RCM – COM COM-	3761/17	1000	25/07/17	ATACADO MARINGÁ
BUSTÍVEIS LTDA	191,41			IND. COM. ALIM.	84,00		
SUBTOTAL			12.760,86	3694/17	1000	21/07/17	ATACADO MARINGÁ
7319/17	559	22/12/17	JAIRO ANTONIO	IND. COM. ALIM.	605,40		
ZANATTA	3.499,20			5608/17	1000	06/10/17	ATACADO MARINGÁ
SUBTOTAL			3.499,20	IND. COM. ALIM.	2.717,00		
2803/15	563	28/05/15	TEKENGE ENG.	5609/17	1000	06/10/17	ATACADO MARINGÁ
CONSTRUÇÕES LTDA	51.662,59			IND. COM. ALIM.	8.905,85		
SUBTOTAL			51.662,59	3697/17	1000	21/07/17	ATACADO MARINGÁ
3538/17	1000	21/07/17	A S B GERALDO & CIA	IND. COM. ALIM.	16.149,80		
LTDA - ME	120,71			5612/17	1000	06/10/17	BCM K DISTRIBUIDORA
3774/17	1000	25/07/17	A.G. ROSSATO - DIS-	EIRELI - EPP	223,30		
TRIBUIDORA ME	5.908,80			0214/17	1000	24/01/17	BRASILNET TELEC. DO
6711/17	1000	30/11/17	A.G. ROSSATO - DIS-	PARANÁ LTDA	18,00		
TRIBUIDORA ME	36,68			6182/17	1000	31/10/17	BRASILNET TELEC. DO
7331/17	1000	22/12/17	A.G. ROSSATO - DIS-	PARANÁ LTDA	0,02		
TRIBUIDORA ME	27,72			2617/17	1000	09/06/17	BRASILNET TELEC. DO
3699/17	1000	21/07/17	A.G. ROSSATO - DIS-	PARANÁ LTDA	0,01		
TRIBUIDORA ME	14.222,21			5737/17	1000	13/10/17	BRUNA ANTUNES
6749/17	1000	01/12/17	AEROMIXAG. DE VIA-	NODA EIRELI	2.310,00		
GENS E TURISMO	516,52			6202/17	1000	01/11/17	CASA DO ASFALTO
				DISTR. IND. E COM.	35.763,45		
				5520/16	1000	01/12/16	CLARO S/A 761,53
				5523/16	1000	01/12/16	CLARO S/A 415,17
				6472/17	1000	24/11/17	C O N S O R C .
				PUBL.INTERM. DE INOVAC			90.588,53

1608/17	1000	24/04/17	COPEL TELECO-	0981/17	1000	20/03/17	OFÍCIO REG. CIVIL E
MUNICIPAÇÕES S/A	620,72			TERC. TAB. NOTAS	11.797,38		
1153/16	1000	31/12/16	CURY IND. E COM.	1528/17	1000	12/04/17	OFÍCIO REG. CIVIL E
DE TINTAS LTDA	538,00			TERC. TAB. NOTAS	315,00		
6755/17	1000	01/12/17	D. OKAMOTO	0007/16	1000	31/12/16	OIS.A. 108,54
KAMIDE SCMEPP	190,00			4050/17	1000	14/08/17	PAULO SERGIO DE MO-
1631/17	1000	25/04/17	D. OKAMOTO	RAIS	34,07		
KAMIDE SCMEPP	156,34			1879/17	1000	05/05/17	P E D R E I R A
0329/17	1000	30/01/17	D. OKAMOTO	PEDRANORTE LTDA	586,80		
KAMIDE SCMEPP	2.402,65			1065/17	1000	24/03/17	P E D R E I R A
2910/17	1000	22/06/17	DEP. DE IMPREN-	PEDRANORTE LTDA	2.450,00		
SA OFICIAL DO EST.	68,00			1064/17	1000	24/03/17	P E D R E I R A
4380/17	1000	22/08/17	DEPART. DE	PEDRANORTE LTDA	16.940,00		
TRÂNSITO - DETRAN	578,10			3029/17	1000	27/06/17	PUBLIS INF. E SISTEMAS
4382/17	1000	22/08/17	DEPART. DE	LTDAME	20.100,00		
TRÂNSITO - DETRAN	13,06			4856/17	1000	06/09/17	R.M. SILVEIRAE BARROS
3022/17	1000	27/06/17	EDMILSON ALVES	LTDA - EPP	953,70		
DE BRITO INF. - ME	4,50			7029/17	1000	18/12/17	RCM - COMÉRCIO DE
3023/17	1000	27/06/17	EDMILSON ALVES	COMBUST. LTDA	2.335,42		
DE BRITO INF. - ME	3,00			7032/17	1000	18/12/17	RCM - COMÉRCIO DE
2411/17	1000	30/05/17	E L I Z E T H	COMBUST. LTDA	42,74		
CRISTINA VELOSO TINTI	700,00			4630/17	1000	29/08/17	RCM - COMÉRCIO DE
2710/17	1000	12/06/17	EMP. BRASIL.	COMBUST. LTDA	7.466,08		
CORREIOS E TELEGRAF.	32.154,65			4642/17	1000	29/08/17	RCM - COMÉRCIO DE
3201/17	1000	30/06/17	HOTEL LONDON	COMBUST. LTDA	164,39		
PRIME LTDA - ME	590,00			4641/17	1000	29/08/17	RCM - COMÉRCIO DE
6395/17	1000	17/11/17	I R A C I L D A	COMBUST. LTDA	1.530,00		
TOZETTI G.A. SAGGIN	3.300,00			3807/15	1000	30/07/15	SANTANA & MEDEIROS
5613/17	1000	06/10/17	LETTECH IND. E	LTDA	5.675,50		
COM. DE EQUIP. INF.	655,20			1602/17	1000	24/04/17	SERCOMTEL PARTICIPA-
3768/17	1000	25/07/17	LETTECH IND. E	ÇÕES S.A.	6,44		
COM. DE EQUIP. INF.	281,60			1603/17	1000	24/04/17	SERCOMTEL PARTICIPA-
6199/17	1000	01/11/17	LETTECH IND. E	ÇÕES S.A.	0,89		
COM. DE EQUIP. INF.	18,00			3696/17	1000	21/07/17	SUPRAACESSÓRIOS DE
5611/17	1000	06/10/17	LUIZ MINIOLI	INFORMATICA	3.465,00		
NETTO EPP	654,00			5618/17	1000	06/10/17	TECMAT COM. MAT. DE
5617/17	1000	06/10/17	M.R. MORGAN	INFORMATICA	820,00		
COMERC. E SERV. LTDA	11.077,00			3486/17	1000	11/07/17	VALDECI RAFAEL VIDOTO
5616/17	1000	06/10/17	MAESTRO ATAC.	GONÇALVES	18.319,35		
DE PROD. ALIMEN	418,00			5814/17	1000	18/10/17	W.J.A. PADARIA E CON-
6239/17	1000	06/11/17	MARELO COMER-	FEITARIA	2.245,00		
CIO E SERVIÇOS LTDA	57,54			6485/17	1000	24/11/17	W.J.A. PADARIA E CON-
5508/17	1000	04/10/17	MARELO COMER-	FEITARIA	275,00		
CIO E SERVIÇOS LTDA	10,13			6621/17	1000	29/11/17	W.J.A. PADARIA E CON-
4402/17	1000	23/08/17	MARELO COMER-	FEITARIA	0,80		
CIO E SERVIÇOS LTDA	905,10			SUBTOTAL			443.863,96
0981/17	1000	19/06/17	OFÍCIO REG. CIVIL	6758/17	3334	01/12/17	JOÃO HENRIQUE DE
E TERC. TAB. NOTAS	686,62			SOUZA	165,00		

SUBTOTAL			165,00	SUBTOTAL			7.023,75
4490/17	3495	28/08/17	EMERSON DE PAULA	3475/17	3558	11/07/17	A.G. ROSSATO – DIS-
PETRINI	588,89			TRIBUIDORA - ME	4.026,00		
4491/17	3495	28/08/17	EMERSON DE PAULA	3478/17	3558	11/07/17	A.G. ROSSATO – DIS-
PETRINI	1.960,85			TRIBUIDORA - ME	1.224,30		
4494/17	3495	28/08/17	EMERSON DE PAULA	3474/17	3558	11/07/17	ALONSO & SANTANA
PETRINI	588,25			COM. DE FRIOS	12.052,69		
4496/17	3495	28/08/17	EMERSON DE PAULA	3477/17	3558	11/07/17	MARELO COMERCIO
PETRINI	1.960,85			E SERVIÇOS LTDA	15.763,95		
4498/17	3495	28/08/17	EMERSON DE PAULA	SUBTOTAL			33.066,94
PETRINI	1.771,73						
4500/17	3495	28/08/17	EMERSON DE PAULA	TOTAL			763.048,11
PETRINI	339,51						
4497/17	3495	28/08/17	EMERSON DE PAULA	Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.			
PETRINI	1.598,71						
4495/17	3495	28/08/17	EMERSON DE PAULA	Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2018.			
PETRINI	1.570,37			Amin José Hannouche			
				Prefeito			
4492/17	3495	28/08/17	EMERSON DE PAULA	Claudio Trombini Bernardo			
PETRINI	567,53			Procurador Geral do Município			
				Geraldo Alves			
4704/17	3495	31/08/17	EMERSON DE PAULA	Secretário Municipal de Administração			
PETRINI	663,51						
4493/17	3495	28/08/17	EMERSON DE PAULA	<u>DECRETO Nº1066/2018</u>			
PETRINI	1.570,37						
4697/17	3495	31/08/17	EMERSON DE PAULA	AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de			
PETRINI	1.962,96			Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas			
				atribuições legais e exercício regular de seu cargo, regular			
4499/17	3495	28/08/17	EMERSON DE PAULA	de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93,			
PETRINI	196,08			DECRETA:			
4501/17	3495	28/08/17	EMERSON DE PAULA	Art. 1º - Nomear Comissão Especial para condução e julgamento da Concorrência nº. 005/2018, assim constituída:			
PETRINI	3.140,74						
4694/17	3495	31/08/17	EMERSON DE PAULA	JÉSSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA Presidente			
PETRINI	87,04						
4696/17	3495	31/08/17	EMERSON DE PAULA	CRISTIANE SANTOS PANIZIO Secretária			
PETRINI	1.110,50						
				NAJYLLA NOGUEIRA Membro			
4698/17	3495	31/08/17	EMERSON DE PAULA	DIRCEU FUNARI Membro Técnico			
PETRINI	1.960,85						
4700/17	3495	31/08/17	EMERSON DE PAULA	Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.			
PETRINI	799,66						
4705/17	3495	31/08/17	EMERSON DE PAULA	Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2018.			
PETRINI	177,57			Amin José Hannouche			
				Prefeito			
4695/17	3495	31/08/17	EMERSON DE PAULA	Claudio Trombini Bernardo			
PETRINI	1.962,96			Procurador Geral do Município			
4699/17	3495	31/08/17	EMERSON DE PAULA	<u>DECRETO Nº 1067/18</u>			
PETRINI	1.217,85						
SUBTOTAL			25.796,78	SÚMULA: Nomeia Comissão Central para Eleição de Diretores Escolares das Escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cornélio Procópio.			
4502/17	3496	28/08/17	EMERSON DE PAULA				
PETRINI	1.962,96			AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de			
4693/17	3496	31/08/17	EMERSON DE PAULA	Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,			
PETRINI	5.060,79						

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Comissão do Processo de Consulta para escolha de Diretores Escolares das Escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cornélio Procópio, com os seguintes membros:

Presidente: Cristiane Mussi de Araújo

Secretária: Francisca Helena Prado Paulino

Membro: Cláudia Aparecida Busquim

Membro: Mônica de Fátima Registro Morales

Membro: Rosemary Aparecida Patracão

Membro: Andianara Baum Neves Firmino

Membro: Elaine Rodrigues Neves Firmino

Membro: Patrick Mahmoud Assaf

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 823/18

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir do vencimento original, por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão do art. 242 da Lei Municipal 216/94, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância, determinada pelas Portarias 803/18 e 804/18 publicadas em 01 de outubro de 2018, no Diário Oficial do Município nº 225.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 824/18

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que específica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo

em vista requerimento protocolado em 26 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor AUGUSTO CARNEIRO JUNIOR, detentor do cargo de MÉDICO, lotado na UBS da Vila Independência, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 825/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores abaixo nominados, em função gratificada, a fim de conduzirem os procedimentos previstos no artigo 245, da Lei 216/94:

KELLY JAQUELINE SOUZA NEVES Presidente

LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR Membro

ELIZEO RODRIGUES DA ROCHA Membro

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão serão realizados, conforme art. 245 e ss, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº372/17.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO**Compra Direta nº 086/2018**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, DOROTHY RODINI DENTAL, CNPJ: 30.898.181/0001-86, referente à aquisição de 30 kits de cimento endodôntico, para atendimento no Centro de Especialidade Odontológicas – CEO para tratamento de Canal, no valor total de R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 14191/2018, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93,

com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 29 de outubro de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CONTRATO Nº 173/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

OBJETO: Recape em CBUQ em vias dos Jardins Taurus e Estoril

VALOR: R\$1.357.770,60 (hum milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos)

Recurso PARANACIDADE e Contrapartida Municipal

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA: 25/10/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

GRACIELA LEDI MARKUS ROSA -Administradora

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº132/2018- FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº209/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de materiais elétricos.

CREDENCIAMENTO: Até 14h29m do dia 12 de novembro de 2018.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 12 de novembro de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 26 de outubro de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

REVOGAÇÃO

À vista do parecer exarado, REVOGO o processo de Compra Direta, para aquisição de 02 (dois) HDs SSD 960GB, sob nº 067/2018, em conformidade ao Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE,

Cornélio Procópio, 29 de outubro de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO AVISO DE LICITAÇÃO			
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2018 - PMCP			
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO torna público que fará realizar, às 14:30 horas do dia 29 de novembro do ano de 2018, na Prefeitura do Município nº, sita à Av. Minas Gerais, 301 - Centro, CEP. 86.300-000 em Cornélio Procópio-PR, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):			
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Benjamin Constant	Recape CBUQ	2.789,19 m²	60
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaopmcp@gmail.com . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3520-8007.			
Cornélio Procópio, 25 de outubro de 2018.			
JESSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA Presidente Comissão Permanente de Licitações			

Resolução Nº 13/2018

Súmula: Dispõe sobre Alteração do Plano Municipal de Saúde na ação 06/10 PAB- FIXO acrescentando os elementos 319011,319013 e 339046 para execução no período de 2018 e 2019.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal Nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal Nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal Nº. 558 de 12/11/2009, reunido em reunião extraordinária no dia 29 de outubro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar alteração do Plano Municipal de Saúde na ação 06/10 PAB FIXO acrescentando os elementos 319011, 319013 e 339046 para execução nos períodos de 2018 e 2019.

Cornélio Procópio, 29 de outubro 2018.

Ana Elizabeth de Bastos

Presidente do CMS

RG.1056406-9 SSP/PR

Angelica C.Olchaneski de Mello

Secretaria Municipal de Saúde

RG.5.687.584-0 SSP/PR

Vanilza Cristina da Silva

RG.5.443.294-1 PR

Benedita Santos

RG.3.155.347-4 PR

Claudia Moreira

RG.5.255.789-5 PR

Marcio Roberto de Oliveira

RG.10.591.715-5 PR

Sueli Rinaldi M. da Silva

RG.5.198.612-1 PR

Jair José Maria Junior

RG.10.785.174-PR

Luiz Antonio Castilho

RG.1.884.337-PR

Deise Alves de A.Pfahl

RG.6.162.798

João Alexandre da Silva

RG.3.317.781-0 PR

Carmem Angela Rotter

RG.1.957.407-5 PR

Valéria T. de Carvalho

RG.340.947-5PR

Moisés M.Nicoletto

RG.5.631.641-8 PR

José do Carmo Neto

RG.344.164-4 PR

Arlete Silva Gonçalves

RG.1.874.841 PR

Suely Maria H. Canuto

RG. 1.499.444 PR

Silvana do Prado Dias

RG.3.096.889-1 PR

Vanilza Cristina da Silva

RG.5.443.294-1 PR

Benedita Santos

RG.3.155.347-4

Claudia Moreira

RG.5.255.789-5

Marcio Roberto de Oliveira

RG.10.591.715-5

Sueli Rinaldi M. da Silva

RG.5.198.612-1 PR

Jair José Maria Junior

RG.10.785.174-PR

Luiz Antonio Castilho

RG.1.884.337-PR

Deise Alves de A.Pfahl

RG.6.162.798

João Alexandre da Silva

RG.3.317.781-0

Carmem Angela Rotter

RG.1.957.407-5 PR

Valéria T. de Carvalho

RG.340.947-5PR

Moisés M.Nicoletto

RG.5.631.641-8

Maria Angelina F.Menegucci

RG.1.071.231-9 PR

Sebastiana Celina Pirolo

RG.4.368.333-0 PR

